EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 107/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que verifique junto à Celesc, a possibilidade de atendimento ao público durante todo o horário comercial.

Justificativa: A unidade da Celesc no município de Luiz Alves atende ao público somente meio período, dificultando aos munícipes que relataram que ao buscarem atendimento na Celesc para resolver alguma situação relacionada à energia elétrica, encontram a unidade fechada. Muitas pessoas não podem se ausentar do trabalho no período em que a unidade faz o atendimento.

Outra situação que precisa ser revista é a sede do atendimento. Atualmente onde é prestado, a sala é alugada. No entanto, a Celesc possui sede própria na Rua 18 de Julho, nº 946, no Centro. Este Vereador sugere uma revitalização do prédio para voltar com os atendimentos, reduzindo assim, os custos com aluguel e ampliando o horário de atendimento para o período integral.

Luiz Alves/SC, 19 de novembro de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br